



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 717/17  
FLS. 871 KB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 001 / 2018

DATA: 18/01/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018  
Procedimento Administrativo 717/2017

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Substituta e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 027/2018, designando a PREGOEIRA SUBSTITUTA a Sra. Kelly Silva Bonifácio, para proceder a abertura do Pregão 001/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME, VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, MERCADO 100% LTDA ME e FARO COMERCIAL LTDA ME.**

Depois de aberta a sessão, compareceu ao local o representante da empresa **MATHEUS MATTOS TOMAZ 16735031792**, com a intenção de participação no certame. Ocorre que o representante legal se apresentou às 09h14min, ou seja, 04 minutos após o limite máximo do prazo de tolerância previsto na letra "g", do item 6, do Edital. Portanto, garantindo o cumprimento do princípio da vinculação ao ato convocatório e, em respeito à pontualidade dos demais licitantes, não foi aceita a participação da referida empresa na licitação, podendo estar presente para acompanhamento dos atos da sessão em curso.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, a Pregoeira adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
FARO COMERCIAL LTDA	322.395,62
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA.	81.441,24
MERCADO 100% LTDA ME	160.869,86
VACA BRAVA COMERCIAL EIRELLI - ME	227.181,14
MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME	149.612,33
Total Geral	941.500,19

Auto Serviço Cordeirense Ltda.  
CNPJ 17.278.801/0001-03

VACA BRAVA  
COMERCIAL EIRELI - ME  
27.228.943/0001-16



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 71717  
FLS. 872 KB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Quanto ao item 04 (água mineral sem gás, contendo 20 litros), o valor estimado (R\$ 5,92), por erro material, foi cotado abaixo do preço de mercado, restando, portanto, deserto o referido item.

A empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME** solicita à CPL a fase de amostras (item 7) para confirmação de que os produtos de origem animal (carne bovina) reproduzam a marca ofertada pelo licitante e se a mesma possui o registro no SIE ou SIF, para que se garanta a qualidade do material.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

KB  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA *KB*